TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 4002348-20.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Benedita da Silva Barbosa, Carlos Alberto Barbosa, Débora Regina

Barbosa, Luis Carlos da Silva, Maria Célia Barbosa Viale, Roselena Barbosa, Roseli Aparecida Barbosa, Roseval Barbosa e Rosimeri

Barbosa da Silva

Requerido: Carlos Barbosa

Juiz de Direito: Caio Cesar Melluso

Trata-se de procedimento de arrolamento (artigos 659/663, do CPC), cuja partilha foi firmada de modo consensual, conforme fls. 85/87.

As certidões negativas constam dos autos.

À vista disso, **HOMOLOGO**, por sentença, o plano de partilha de fls. 85/87 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Diante da consensualidade em destaque, a publicação desta sentença nos autos gerará AUTOMATICAMENTE o seu trânsito em julgado (dispensando a serventia de expedir certidão especifica).

Expeça-se o formal de partilha.

P. R. I. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo, logo depois de intimado o Fisco Estadual.

São Carlos, 16 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA